

Ata de nº33/2021, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou o Vereador Ronaldo Alves Cordeiro para fazer a leitura bíblica. Após, o Senhor Presidente informou que a ata da reunião ordinária anterior fora encaminhada aos vereadores com antecedência, submetendo assim, a ata do dia 23 de setembro de 2021 a apreciação do plenário, que foi aprovada. Foi solicitado pelo Sr. Presidente que constasse em ata, a manifestação de voto favorável à aprovação da ata do dia 23/09/2021, do vereador José Bernardo Gomes Cabral, cujo terminal de votação se encontrava em manutenção no momento da votação eletrônica. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário, o Vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Ofício nº66/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Carmino Oliveira Santana, justifica ausência em Reunião Ordinária; Ofício S/N, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Marcos Gomes de Almeida, justifica ausência em Reunião Ordinária; Ofício nº197/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do vereador Antônio Marques Ferreira da Silva, justifica ausência em Reunião Ordinária; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo; Comissão de Saúde, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei do Executivo nº018/2021, de 06 de setembro de 2021. Neste momento, o Sr. Presidente informou que passaria ao grande expediente, passando a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**. Fizeram uso da tribuna os Vereadores: **José Bernardo Gomes Cabral; Uivanthê Brito Andrade; Bruno Santos Barbosa**, foi aparteado pelo vereador José Bernardo Gomes Cabral; **Luiz Santos Rodrigues; Luciano Ferreira Sales; Mateus Padilha Guerra; Ubiratan Lucas Rocha Matos; Ronaldo Alves Cordeiro; Clemeson de Jesus Castro**, foi aparteado pelo vereador Bruno Santos Barbosa; **Ariston Pinheiro da Costa**. Neste momento, o Senhor Presidente transferiu a Presidência interinamente, ao Vereador Mateus Padilha Guerra, 1º Vice-Presidente, para que pudesse usar da palavra em tribuna. Assim, o Presidente interino passou a palavra ao Vereador **Marcos Gusmão Pontes Belitardo**, que após seu pronunciamento retornou à presidência da Mesa. Em seguida, o Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA**. Sendo assim, submeteu a votação do plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo; Comissão de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei do Executivo nº018/2021, de 06 de setembro de 2021, que foram aprovados. Após, submeteu a votação do plenário, o Projeto de Lei do Executivo Nº 018/2021, de 06 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, Altera o § 2º e § 3º do art. 11 da Lei Municipal Nº 822, de 02 de dezembro de 2014, estendendo sem compensação, o direito a horário especial ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física ou mental e dá outras providências, que

foi APROVADO. Neste momento, o Sr. Presidente informou que daria início a eleição suplementar para preenchimento do cargo vago de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, tudo na forma das disposições contidas no art. 10 e 16, do Regimento Interno da Câmara. Sendo assim, determinou a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze) minutos, para que os vereadores registrassem a candidatura para o cargo de segundo secretário, na forma regimental. Em seguida, pediu ao secretário que fizesse a leitura dos nomes dos candidatos inscritos para concorrerem ao cargo de segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2021/2022, sendo lido pelo Secretário Ubiratan Lucas Rocha Matos, o requerimento de registro de candidatura do vereador José Bernardo Gomes Cabral. Após, o Sr. Presidente determinou a confecção das cédulas de votação, que depois de prontas, foram por ele rubricadas. Em seguida, convidou o candidato para fazer a conferência das cédulas e do local de votação e informou aos vereadores que o voto deveria ser feito da seguinte forma: apenas por meio de marcação "X" no quadrado designado na cédula de votação para a candidatura que pretendiam votar. No ato da votação somente seria utilizada a caneta disponibilizada no local da votação. Seria invalidada a cédula de votação que contivesse marcação, rasura, inscrição, marca ou sinal que contrarie as disposições regimentais, com o objetivo de coibir a identificação do voto. Na sequência, convidou o secretário dos trabalhos para fazer a chamada dos vereadores, para exercerem o seu direito de voto. Finda a votação, o Sr. Presidente convidou os vereadores Clemeson de Jesus Castro e Luciano Ferreira Sales para funcionarem como escrutinadores da eleição. Após, informou a todos que foi ELEITO para o cargo de Segundo Secretário da Mesa da Câmara, para o biênio 2021/2022, o vereador **JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL**, com 13 votos favoráveis, dos 13 vereadores presentes e votantes. Sendo assim, determinou o arquivamento das cédulas de votação em invólucro indevassável com lacres sequencial, de nº0001721, na forma regimental. Em seguida, convidou o Segundo Secretário Eleito à frente da Mesa Central para tomar posse. Então declarou empossado no cargo de 2º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para o biênio 2021/2022, convidando-o em seguida, para tomar assento a Mesa Central. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Ubiratan Lucas Rocha Matos, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 28 de setembro de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CANDIDATO\_01 20:39

O Vereador que esta subscreve vem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, requerer a inscrição da sua candidatura para eleições suplementares de preenchimento do cargo vago de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para o Biênio 2021-2022.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Teixeira de Freitas, 28 de setembro de 2021

Nome: Frederico Renato dos Santos

Assinatura